

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 007, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Aurélio Kologeski Souza, Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha, Oséias Ribeiro da Silva, Andressa Birke, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Edson Espitalier Brasil e Alexandre Kologeski. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha realizou a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 006, da Sessão Ordinária realizada em cinco de março de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circ. GP. Nº 04/2013 do Tribunal de Contas/RS (protocolo nº 077/2013); Of. Circ. GP. Nº 05/2013 (protocolo nº 067/2013); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 078/2013); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 080/2013); Ofício nº 027/2013 da Câmara Municipal de Cristal (protocolo nº 081/2013); Pedido de Providências nº 006/2013, do Vereador Tiago Augusto Xavier (protocolo nº 076/2013); Pedido de Providências nº 007/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 083/2013); Pedido de Providências nº 008/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 083/2013); Pedido de Providências nº 009/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 083/2013); Pedido de Providências nº 010/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 083/2013); encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.294, de 1º de março de 2013, (protocolo nº 068/2013), regulamenta a cedência de servidores e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Oséias Ribeiro da Silva ponderou que conversando com a assessora jurídica e com os Vereadores Alexandre e Tiago, no seu entendimento do artigo primeiro, onde se lê: o Município poderá ceder servidores estáveis

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doce órgãos, doce sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

com ou sem prejuízo de seus vencimentos, questiona se o funcionário poderá ter prejuízo com a cedência, pedindo o entendimento dos colegas vereadores. O Presidente Vladimir respondeu que o prejuízo não pode ter porque não existe redução salarial no regimento jurídico, acreditando na forma regimental, que poderá ser pedida vista ao projeto para devida correção. O Vereador Oséias enfatizou que no seu entendimento do termo “com prejuízo dos vencimentos” ficou mal esta redação, pedindo vistas para averiguação ou realização de emenda. O Presidente concedeu o pedido de vistas ao vereador, para devida correção do projeto, acreditando ser questão redacional. O Vereador Alexandre somou que seja corrigido ou justificado pelo Poder Executivo, pois restou dúvida a todos do que seria tal termo. O presidente Vladimir concedeu o pedido de vistas do projeto a todas as bancadas. Em seguida o Presidente pediu a palavra para uso das Explicações Pessoais, reforçando o convite da festa de emancipação do Município, tendo jantar da integração na sexta-feira, às vinte e uma horas no Esporte Club Esperança, e, no sábado, dia dezesseis, convida todos em nome do CTG Tio Raymundo para a cavalgada da emancipação, tendo saída às oito horas em frente ao mesmo e chegada à propriedade de Diego Rafaeli com rodeio de vaca mecânica e almoço. Também convidou para participação na Gincana, podendo as equipes precisar de informações ou ajuda do legislativo em termos de tarefas a serem executadas, pedindo a disponibilidade de todos. O Presidente ainda registrou parabéns da Casa pelo Dia Internacional da Mulher, ocorrido no dia oito de março, parabenizando a todas as mulheres por este dia de luta, que se reforce cada vez mais esta garra, vontade e participação na sociedade, tendo papel muito importante na sociedade e na família, pois em muitos momentos a família é chefiada pela mulher tomando frente em várias questões, divide opiniões, se discute, sendo uma conquista da mulher. O Vereador Tiago Xavier pediu a palavra ao Presidente, informando que a reunião que aconteceria dia doze com o veterinário Moreira, será transferida, sem data prevista, pois ele não poderá comparecer, pedindo a todos que já fizeram convites que repassem esta informação. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

para a próxima Sessão Ordinária, no dia 19 de março de 2013,
em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!